



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.276/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.276/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.060.047/0001-01, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, Nº 21, Bairro: Centro, Afuá/PA, representada neste ato por sua Secretária **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG nº 306833 SSP/PA e CPF nº 428.215.172-20, residente na cidade de Afuá-PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.666.371/0001-82, endereço: Sit Altos, n.º 164, Bairro Encruzilhada, Cidade Bom Jardim/PE CEP 55.730-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1** A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FME, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2024, na seguinte dotação:

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ**

12.122.1203.2-101 – Manutenção da Secretaria de Educação.

12.361.0042.2-103 – Manutenção do Controle Interno

12.361.0401.2-105 – Manutenção da Biblioteca Municipal.

12.361.0407.2-106 – Aquisição de Material Didático e Tecnológico para as Escolas do EF.

12.364.0440.2-110 – Manutenção do Ensino Superior.

12.365.0450.2-111 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ**

**UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0401.1-019 – Aquisição de Equipamento, Lanchas e Bicicleta para Educação

12.361.0401.1-020 – Instalações e Aparelhamento das Escolas das Zonas Rurais

12.122.0037.2-113 – Manutenção das Ativ. De Apoio e Coordenação Geral.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1**– Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, contando a partir de **06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

**3.2**– A prorrogação do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de junho de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento a imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Afuá/PA, 06 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

**CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ n.º 44.666. 371/0001-82  
**CONTRATADA**